



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.19/2013**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 014/2013**

**6.º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**CONTRATO PRIMITIVO Nº 028/2013**

*Pelo presente 5.º Termo Aditivo de Renovação Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, n.º 1183, Térreo andar 1 e 2, Bairro Velha, CEP 89.036-001, na cidade de Blumenau/SC, neste ato representada por seu procurador, Senhor **Roberlei César Fernandes**, residente e domiciliado à Rua Jorge Said, n.º 261, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG 19.817.393 – SSP/SP e do CPF 058.748.998-71, doravante denominado simplesmente de **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **Do Preço**

Pela realização dos serviços, objeto deste 6.º Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência Contratual, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância total de R\$ 59.680,25 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), em 5 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R\$ 11.936,05 (Onze Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos), conforme anexo I do presente contrato primitivo, sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à realização dos serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

## **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)**

### **Da Vigência**

A vigência do presente termo aditivo terá início em 11 de fevereiro de 2.018 e seu término em 11 de Julho de 2.018, ou até a data que se conclua o processo licitatório nº 020/2018 que encontra-se em andamento, o qual ocorrer primeiro.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **Da Dotação Orçamentária**

As despesas para execução da celebração deste 6.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

---

*“Joa Ribeirinha”*

*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

Despesa	Função	Subfunção	Programa	Destino	Proj/Ativ	Nome	Cat. Econômica	Nome
577-580	4	122	36	2	7	DIVISÃO DE PESSOAL E REC. HUMANOS	3.3.90.39.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
659-662	4	122	36	2	8	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3.3.90.39.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
754-759	4	122	36	2	9	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	3.3.90.39.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
1382-1385	4	123	29	2	14	DIVISÃO DE TESOUREARIA E FINANÇAS	3.3.90.39.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
1480-1483	4	124	27	2	12	DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	3.3.90.39.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
1576-1579	4	129	28	2	13	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	3.3.90.39.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
6813-6816	4	122	59	2	49	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	3.3.90.39.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
7554-7557	26	782	58	2	48	DIVISÃO DE TRANSPORTES	3.3.90.39.08	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

## CLÁUSULA QUARTA

### Do Reconhecimento da Dívida

A **Contratante** reconhece perante a **Contratada** a dívida atualizada até a data de 01/02/2018 no valor total de R\$ 71.348,89 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos), correspondente às notas fiscais relacionadas abaixo, e anexadas a este processo, bem como, se compromete a quitá-las em 02(duas) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 35.674,45, com vencimento em 20/03/2018 e a segunda parcela no valor de R\$ 35.674,44, com vencimento em 10/04/2018.

NOTA	Emissão	Vencimento	Valor Faturado R\$	Pagamento parcial / Abatimento R\$	Saldo devedor R\$
20160000002244	01/09/2016	20/10/2016	11.936,05	10.533,81	1.402,24
20160000003563	03/10/2016	20/11/2016	1.750,00	787,52	962,48
20160000003564	03/10/2016	20/11/2016	900,00	-0-	900,00
20160000004615	01/11/2016	20/12/2016	1.750,00	-0-	1.750,00
20160000004616	01/11/2016	20/12/2016	900,00	-0-	900,00
20160000004617	01/11/2016	20/12/2016	893,20	-0-	893,20
20160000004618	01/11/2016	20/12/2016	11.936,05	-0-	11.936,05
20160000005345	16/11/2016	21/11/2016	893,20	-0-	893,20
20160000005346	16/11/2016	21/11/2016	893,20	-0-	893,20
20160000005347	16/11/2016	21/11/2016	893,20	-0-	893,20
20160000005575	28/11/2016	07/12/2016	700,00	-0-	700,00
20160000005987	01/12/2016	20/01/2017	1.750,00	-0-	1.750,00
20160000005988	01/12/2016	20/01/2017	900,00	-0-	900,00
20160000005989	01/12/2016	20/01/2017	893,20	-0-	893,20

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

201600000005990	01/12/2016	20/01/2017	11.936,05	-0-	11.936,05
201600000006672	16/12/2016	27/12/2016	550,00	-0-	550,00
201600000006692	19/12/2016	27/12/2016	550,00	-0-	550,00
201600000006704	19/12/2016	27/12/2016	550,00	-0-	550,00
11812	01/12/2017	20/01/2018	979,19	-0-	979,19
13081	02/01/2018	20/02/2018	11.936,05	-0-	11.936,05
13082	02/01/2018	20/02/2018	907,22	-14,02 (desconto)	893,20
13083	02/01/2018	20/02/2018	979,19	-0-	979,19
13084	02/01/2018	20/02/2018	1.750,00	-0-	1.750,00
14225	01/02/2018	20/03/2018	11.936,05	-0-	11.936,05
14226	01/02/2018	20/03/2018	907,22	-14,02 (desconto)	893,20
14227	01/02/2018	20/03/2018	979,19	-0-	979,19
14228	01/02/2018	20/03/2018	1.750,00	-0-	1.750,00
<b>TOTAIS</b>			<b>R\$ 82.698,26</b>	<b>R\$ 11.349,37</b>	<b>R\$ 71.348,89</b>

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas firmadas no instrumento contratual primitivo ficam inalteradas, vigorando em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 12 de Fevereiro de 2.018.

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
**ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**  
**PROCURADOR**  
**CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**Contratante**

#### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 – SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17  
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000  
Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS**

<b>ITEM</b>	<b>SISTEMAS</b>	<b>VALOR</b>
01	Administração e Receitas	R\$ 2.953,62
02	Controle de Materiais	R\$ 886,21
03	Contabilidade	R\$ 665,54
04	Folha de Pagamento	R\$ 696,22
05	Informações Automatizadas	R\$ 220,67
06	Licitações e Compras	R\$ 886,21
07	Patrimônio Público	R\$ 886,21
08	Planejamento LDO/LDO/PPA	R\$ 1.633,16
09	Responsabilidade Fiscal	R\$ 220,67
10	Tesouraria	R\$ 457,85
11	Atendimento à Lei Complementar 131/2009	R\$ 1.580,06
12	Atendimento ao Cidadão Via Web	R\$ 849,63
	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 11.936,05</b>
	<b>TOTAL - PERÍODO</b>	<b>R\$ 23.872,10</b>

Presidente Epitácio, 12 de Fevereiro de 2.018.

**GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**  
**ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**  
**PROCURADOR**  
**CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**Contratante**

#### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397-7 – SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

*“Joia Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*